



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 28/2023
ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

Eu, _____

RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a negros (pretos e pardos) no Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Edital Campus Porto Alegre nº 28/2023, com base na Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e na Portaria Normativa nº 04 de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **que sou** conforme quesito cor/raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010:

Preto

Pardo

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

(Cidade), ____/____/____

Assinatura da/do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2023
ANEXO II

CRONOGRAMA
RETIFICADO EM 04/09/2023

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Abertura	19/07/2023
Período de Inscrições	20/07/2023 a 14/08/2023
Publicação dos nomes dos componentes das bancas	Até 14/08/2023
Publicação preliminar das inscrições homologadas	Até 21/08/2023
Prazo para interposição de recurso referente à Homologação Preliminar das Inscrições	23/08/2023
Publicação da lista final de inscrições homologadas	Até 25/08/2023
Publicação da lista de candidatos aptos para etapa de apresentação oral de trabalho e trajetória acadêmica	28/08/2023
Prazo para interposição de recurso	29/08/2023
Divulgação dos horários das apresentações orais do plano de trabalho e trajetória acadêmica	30/08/2023
Apresentação oral do plano de trabalho e trajetória acadêmica e Procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos)	01/09/2023 a 06/09/2023
Publicação do resultado preliminar relativo à avaliação do currículo lattes e plano de trabalho (escrito e oral) e do resultado do procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos)	04/09/2023 11/09/2023
Prazo para interposição de recurso referente ao resultado preliminar relativo à avaliação do currículo lattes/plano de trabalho e do resultado do procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos)	05/09/2023 12/09/2023
Divulgação do resultado final	06/09/2023 Até 14/09/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2023
ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ SEXO: _____

NACIONALIDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL : _____ TELEFONE: _____

ENDEREÇO COMPLETO

LOGRADOURO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

Obs.: Anexar os seguintes documentos digitalizados:

- carteira de Identidade e CPF;
- comprovante de residência;
- título relacionado à formação exigida como requisito, conforme previsto neste Edital;
- currículo Lattes;
- ficha de avaliação do Currículo Lattes constante no Anexo III, com as notas atribuídas pelo candidato;
- documentos legíveis comprobatórios do currículo Lattes seguindo a ordem explicitada no Anexo III;
- declaração de licença maternidade e/ou adotante, se for o caso;
- plano de Trabalho a ser desenvolvido no IFRS Campus Porto Alegre, conforme formatação especificada no Anexo IV deste Edital.

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2023
ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

LINK PARA ACESSO AO CURRÍCULO LATTES:				
1) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E ATUAÇÃO				
ITENS	Valor dos pontos	Máximo de pontos	Nota atribuída pelo candidato	Nota atribuída pela Comissão de Seleção
Bolsista Produtividade CNPq ou FAPs	2 pontos/ processo	4		
Pós-Doutorado Concluído no Brasil ou no exterior	2 pontos/ certificado	4		
Supervisão de pós-doutorado concluída	1 ponto/ certificado	4		
Orientação de Tese de doutorado concluída	1 ponto/ certificado	6		
Orientação de Dissertação de mestrado concluída	0,5 ponto/ certificado	6		
Membro de corpo editorial de periódicos científicos com ISSN	0,5 ponto/ periódico	6		
Pontuação máxima do tópico		20 Pontos		
2) PRODUÇÃO CIENTÍFICA				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

ITENS	Valor dos pontos	Máximo de pontos	Nota atribuída pelo candidato	Nota atribuída pela Comissão de Seleção
Qualis A1	5 pontos/ artigo	50		
Qualis A2	4 pontos/artigo	30		
Qualis A3	3 pontos/artigo	20		
Qualis A4	2 pontos/artigo	10		
Qualis B1	2 pontos/artigo	10		
Livro	2 pontos/livro	6		
Capítulo de Livro	1 ponto/capítulo	4		
Pontuação máxima do tópico		40 Pontos		
3) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO TÉCNICA				
ITENS	Valor dos pontos	Máximo de pontos	Nota atribuída pelo candidato	Nota atribuída pela Comissão de Seleção
Produtos/ Processos/ Softwares - Registrados ou Patenteados	4 pontos/ produto	20		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

Produtos/ Processos /Softwares – Depositados	2 pontos / produto	20		
Trabalho técnico (guias /manuais/ cartilhas/ rotinas/ relatórios técnicos/pareceres/projetos de lei/outros)	2 ponto / trabalho	20		
Projeto de pesquisa com financiamento de agências de fomento nacionais e/ou internacionais – Coordenador	5 pontos/ projeto	20		
Pontuação máxima do tópico		40 pontos		

Avaliador I
Membro da Banca Avaliadora

Avaliador II
Membro da Banca Avaliadora

Avaliador III
Membro da Banca Avaliadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2023
ANEXO V

ESPECIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I - Apresentação do Plano de Trabalho:

O plano de trabalho deverá ser apresentado no formato abaixo e de acordo com Associação Brasileira de Normas Técnicas vigentes – ABNT. O Plano de Trabalho refere-se à proposta de atividades a serem desenvolvidas pelo(a) candidato(a) durante o período de seu contrato junto ao IFRS.

- margens: direita, 2 cm; esquerda, 3 cm; superior, 2 cm; inferior, 2 cm;
- fonte: Arial, tamanho 11;
- parágrafo: alinhamento justificado, sem recuo, espaçamento de 6pt depois da última linha, espaçamento de 1,5 linha;
- máximo de 10 folhas (incluindo a capa);
- capa contendo as seguintes informações: nome do candidato, título do projeto ao qual está vinculado o seu plano de trabalho e número/ano do Edital do concurso;
- todas as páginas, com exceção da capa, deverão ser numeradas no rodapé, à direita, no formato “número da página/número total de páginas”.

II - Tópicos Essenciais:

1. Descrição da Trajetória Acadêmica e relação com a atuação prevista
2. Objetivos
3. Atividades
4. Metas e Indicadores
5. Cronograma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2023
ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Critérios		Pontuação
		Máxima
(a) CONTEÚDO DO PLANO DE TRABALHO	Clareza e alinhamento dos objetivos com a atuação e atividades previstas no item 1.4	20,0
	Coerência e adequação entre as atividades apresentadas e os objetivos propostos	40,0
	Relevância e coerência das metas apresentadas considerando as atividades propostas	20,0
	Clareza e adequação dos indicadores com as metas propostas	10,0
	Adequação do cronograma aos objetivos, atividades e metas propostas.	10,0
	Total (a)	100,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

(b) APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	Organização lógica e clareza na apresentação	20,0
	Adequação do vocabulário e termos técnicos	10,0
	Capacidade de síntese	40,0
	Distribuição adequada do conteúdo ao tempo	10,0
	Autocontrole e Postura durante apresentação.	20,0
	Total (b)	100,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2023
ANEXO VII**

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Por meio do presente, eu, _____,
CPF nº _____, inscrito(a) para concorrer a 01 vaga de Professor
Visitante na área de _____, oferecida por meio do Edital em epígrafe, venho
RECORRER, em consonância com os prazos estipulados no cronograma do presente
Edital, quanto ao item a seguir especificado:

(a.homologação preliminar das inscrições; b.resultado preliminar em relação a
avaliação do currículo lattes e do plano de trabalho - devendo o candidato, neste
caso, discriminar quais os itens avaliativos do currículo lattes e/ou do plano de
trabalho desejam serem reavaliados; c. resultado do procedimento de
heteroidentificação complementar da autodeclaração dos candidatos negros),
pelas razões abaixo expostas:

Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à
interposição de Recursos contidas no Edital que regula o presente
processo seletivo poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.

Data: __/__/__

(Assinatura do Requerente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº Nº 28/2023
ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE E/OU ADOTANTE

Ao encaminhar este formulário, eu, _____, CPF

_____ declaro que estive em licença maternidade e/ou adotante em
____(ano), de XX/XX/20XX a XX/XX/20XX, quando era
_____(colocar função/ocupação).

Nome e assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 28/2023
ANEXO IX
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____
_____, inscrita(o) no CPF nº _____ e candidata(o) à vaga de
_____ no Edital nº 28/2023, para o
Campus Porto Alegre do IFRS, AUTORIZO a filmagem para fins de verificação da
heteroidentificação da autodeclaração de candidata(o) negra(o).

_____, ____/____/____

Assinatura da(o) Candidata(o)